LEI Nº 4.949, DE 8 DE MAIO DE 2014

Denomina-se como "Viela Iguatu" a atual viela de ligação sem nome, com início na Rua Manoel Patrício dos Reis, entre os números 281 (inscrição fiscal 17.007.057) e 293 (inscrição fiscal 17.007.056), e término na Rua Zina Batani Bernardi, entre os números 370 (inscrição fiscal 17.007.159) e 378 (inscrição fiscal 17.007.129), no Jardim Itapark, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.802/2014, faz saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **L E I**:

Art. 1º Passa a denominar como "Viela Iguatu" a atual viela de ligação sem nome, com início na Rua Manoel Patrício dos Reis, entre os números 281 (inscrição fiscal 17.007.057) e 293 (inscrição fiscal 17.007.056), e término na Rua Zina Batani Bernardi, entre os números 370 (inscrição fiscal 17.007.159) e 378 (inscrição fiscal 17.007.129), no Jardim Itapark, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente todas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 8 de maio de 2014.

DONISETE BRAGA
Prefeito

EUDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos

JOSÉ AFONSO PEREIRA
Secretário de Planejamento Urbano

-vide verso-

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.

RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

ap/